

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023 - Edição nº 415

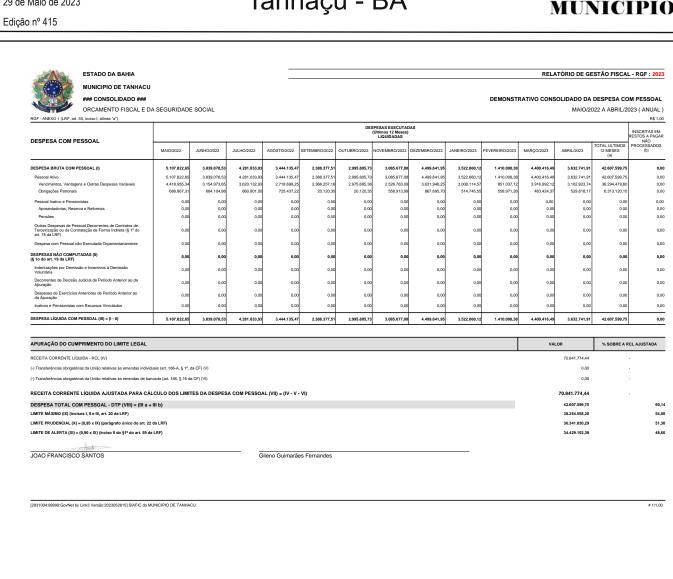
SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RGF 1º QUADRIMESTRE/2023.
- PORTARIA Nº 015/2023: "INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES."
- PORTARIA Nº 03/2023: "Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries inicias do ensino fundamental."
- DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.









RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "b")

ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE TANHACU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2023

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

P\$ 1.0

	Saldo do	SALDO DO EXERCICIO DE 202		2023
DÍVIDA CONSOLIDADA	Exercicio Anterior	Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	28.481.462,11	27.663.423,47	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	28.181.462,11	27.663.423,47	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.319.318,35	1.126.609,38	0,00	0,00
Internos	1.319.318,35	1.126.609,38	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	26.862.143,76	26.536.814,09	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	27.117.942,89	26.916.220,09	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	-255.799,13	-379.406,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-360.687,84	2.092.319,27	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-360.687,84	2.092.319,27	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.870.710,83	6.039.672,13	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.007.107,18	2.827.590,02	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.224.291,49	1.119.762,84	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	28.842.149,95	25.571.104,20	0,00	0,00

% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)

85.010.129,33 76.509.116.40

0,00

0,00

0,00

0.00

0,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1o do art. 59 da LRF) - 108%

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)

	SALDO DO	SALDO DO EXERCICIO DE 2023		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-505.930,40	-556.186,99	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	21.609,52	21.609,52	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

69.926.436,06

69.926.436,06

0,00

40.73

0,00

70.841.774,44

70.841.774,44

0,00

39.05

2,95

0,00

0,00

0.00

0,00

JOAO FRANCISCO SANTOS Gileno Guimarães Fernandes ROSEMEIRE SILVA CORREIA

[2931004:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052300] SIAFIC do MUNICIPIO DE TANHACU

1/1





ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE TANHACU

- ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1o)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2023

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023 (ANUAL)

5 1.00	

	SALDO DO	SALDO DO EXERCICIO DE 2023		2023
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	69.926.436,06	70.841.774,44	0,00	0,0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	69.926.436,06	70.841.774,44	0,00	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	15.383.815,93	15.585.190,38	0,00	0,0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - <19.80%>	13.845.434,34	14.026.671,34	0,00	0,0

SALDO DO	SALDO DO EXERCICIO DE 2023		
EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Até 1° Quadrimestre	Até 1°

JOAO FRANCISCO SANTOS Gileno Guimarães Fernandes ROSEMEIRE SILVA CORREIA

[2931004:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052300] SIAFIC do MUNICIPIO DE TANHACU





ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE TANHACU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2023

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023 (ANUAL)

R\$ 1,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	VALOF	VALOR REALIZADO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referencia	Até o Quadrimestre de Referencia (a)		
	0,	0,00		
Interna	0,	0,00		
Externa	0,	0,00		
Contratual	0,	0,00		
Interna	0,	0,00		
Empréstimos	0,	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,	0,00		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,	0,00		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,	0,00		
Externa	0,	0,00		
Empréstimos	0,	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,	0,00		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,	0,00		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,	0,00		
TOTAL (III)	0,	00,0		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	70.841.774,44	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.841.774,44	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16%>	11.334.683,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - <14.40%>	10.201.215,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <7%>	4.958.924,21	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO		
		tre de a	Até o Quadrimestre de Referencia (a)	
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00	
Tributos		0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00	
FGTS		0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00	
w w				

JOAO FRANCISCO SANTOS Gileno Guimarães Fernandes ROSEMEIRE SILVA CORREIA

[2931004:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052300] SIAFIC do MUNICIPIO DE TANHACU





ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE TANHACU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2023

	### CONSOLIDADO ###	DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO S	IMPLIFICADO DO R	RELATÓRIO DE GESTÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		JANEIRO/2023	A ABRIL/2023 (ANUAL
RGF – ANEXO 6 (LRF, art				
RECEITA CORRENTE			VALOR ATE O QU	ADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líqui				70.841.774,4
	ida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			70.841.774,4
Receita Corrente Liqui	ida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			70.841.774,44
DESPESA COM PES	SOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pe	essoal – DTP		41.143.121,04	58,08
Limite Máximo (incisos	s I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		38.254.558,20	54,0
Limite Prudencial (para	ágrafo único, art. 22 da LRF) – <%>		36.341.830,29	95,00
Limite de Alerta (inciso	o II do §1o do art. 59 da LRF) - <%>		34.429.102,38	90,00
DÍVIDA CONSOLIDAI	DA .		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Lí			17.836.318,92	25,18
Limite Definido por Re	solução do Senado Federal		85.010.129,33	120,00
GARANTIAS DE VAL	ORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Co	oncedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Re	ssolução do Senado Federal		15.585.190,38	22,00
OPERAÇÕES DE CR	ÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	Externas e Internas		0,00	0,00
	por Antecipação da Receita		0,00	0,0
.,,			11.334.683,91	16,00
			4.958.924,21	7,00
			 	T
RESTOS A PAGAR		INSCRI PAGAR EXERC	ÇÃO EM RESTOS A NÃO PROCESSADOS DO ÍCIO	DISPONIBILIDADE DI CAIXA LÍQUIDA (ANTES DI NSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			0,00	0,00
			A-1	

[2931004:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052300] SIAFIC do MUNICIPIO DE TANHACU

JOAO FRANCISCO SANTOS

ROSEMEIRE SILVA CORREIA

Gileno Guimarães Fernandes

Edição nº 415

Tanhaçu - BA





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

GESTÃO : 2023

Pag: 1 / 2

CONSOLIDADO ### FONTE DE RECURSO - LISTAGEM (2023) 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos (2023) 1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (2023) 1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (2023) 1501,0000 - Outros Recursos não Vinculados (2023) 1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (2023) 1540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (2023) 1541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (2023) 1541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (2023) 1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (2023) 1542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (2023) 1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (2023) 1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2023) 1550.0000 - Transferência do Salário-Educação (2023) 1551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (2023) 1552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (2023) 1553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (2023) 1717.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (2023) 1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (2023) 1570,0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (2023) 1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (2023) 1572.0000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (2023) 1573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (2023) 1574.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação (2023) 1575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (2023) 1576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (2023) 1599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (2023) 1599.3110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. (2023) 1599.3120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada. (2023) 1599.3210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais (2023) 1599.3220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada (2023) 1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços (2023) 1601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Servicos (2023) 1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços (2023) 1603.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços (2023) 1604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de (2023) 1621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (2023) 1622.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (2023) 1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (2023) 1632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (2023) 1633.0000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (2023) 1634.0000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde (2023) 1635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (2023) 1636.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (2023) 1659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (2023) 1659.3110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. (2023) 1659.3120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (2023) 1659.3210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais (2023) 1659,3220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada (2023) 1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (2023) 1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (2023) 1662.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social (2023) 1665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (2023) 1669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (2023) 1669.3110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. (2023) 1669.3120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada. (2023) 1669.3210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais (2023) 1669.3220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada (2023) 1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (2023) 1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (2023) 1702.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios (2023) 1703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades (2023) 1704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (2023) 1705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (2023) 1706.3110 - Transferência Especial da União (2023) 1707.7071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Saúde (2023) 1707.7072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social

(2023) 1708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

[2931004:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052300] SIAFIC do MUNICIPIO DE TANHACU





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

GESTÃO: 2023

FONTE DE RECURSO - LISTAGEM

CODIGO / DESCRICAO (2023) 1709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (2023) 1710.0000 - Transferência Especial dos Estados (2023) 1712.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN (2023) 1713.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP (2023) 1714.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (2023) 1719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 (2023) 1749.0000 - Outras vinculações de transferências (2023) 1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (2023) 1751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (2023) 1752.0000 - Recursos vinculados ao trânsito (2023) 1718.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (2023) 1753.0000 - Recursos Provenientes de taxas, contribuições e Preços Públicos (2023) 1754.0000 - Recursos de Operações de Crédito (2023) 1755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (2023) 1756.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (2023) 1757.0000 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte (2023) 1758.0000 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte (2023) 1759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (2023) 1760.0000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas (2023) 1761.0000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (2023) 1799.0000 - Outras Vinculações Legais (2023) 1800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (2023) 1800.1111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (2023) 1800.1121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (2023) 1800.1122 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (2023) 1800.1124 - Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (2023) 1800.1131 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (2023) 1800.1132 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (2023) 1800.1141 - Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (2023) 1800.1151 - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (2023) 1801.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (2023) 1801.2111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (2023) 1801.2121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (2023) 1801.2122 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (2023) 1801.2124 - Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (2023) 1801.2131 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justica - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (2023) 1801.2132 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justica Militar - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (2023) 1801.2141 - Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (2023) 1801.2151 - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (2023) 1802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (2023) 1803.0000 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) (2023) 1860.0000 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios (2023) 1861.0000 - Recursos extraorcamentários vinculados a depósitos judiciais (2023) 1862.0000 - Recursos de Depósitos de Terceiros (2023) 1869.0000 - Outros recursos extraorçamentários (2023) 1880.0000 - Recursos próprios dos consórcios (2023) 1715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual (2023) 1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura (2023) 1898.1401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural

[2931004:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052300] SIAFIC do MUNICIPIO DE TANHACU

(2023) 1899.0000 - Outros Recursos Vinculados

Pag: 2 / 2





PORTARIA Nº 015/2023

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº 128 da Lei Municipal nº 233/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido, licença para tratar de interesses particulares concedida à Servidora Municipal **SANDRA RIBEIRO DA SILVA**, função PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº 947.000.015-34, devendo a mesma retornar de imediato ao exercício de suas funções laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no entanto, seus efeitos retroagem a 22 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 29 de maio de 2023.

JOÃO FRANCISCO SANTOS

Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA. CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616







ESTADO DE TANHAÇUSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PORTARIA Nº 03, DE 17 DE MAIO DE 2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries inicias do ensino fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere a legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Tanhaçu, Estado da Bahia o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O Programa será implementado observando as seguintes Diretrizes:

- I. Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.
- II. Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.
- III. Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.
- IV. O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.
- V. O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.





Estado da Bahia Município de Tanhaçu Secretaria municipal de Educação e cultura



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2023.

Irineusa Silva Santos Novais SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU PREGÃO ELETRÔNICO №. 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 050/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Tanhaçu - Bahia.

DECISÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, no uso de suas atribuições legais decide por conhecer do recurso interposto pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, mas, diante dos fundamentos da Sra. Pregoeira, acerca das razões apresentadas pela empresa supracitada, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023, decido por manter a decisão, em atendimento ao que preconiza o Art. 13, IV, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e o Art. 4º. XXI, da Lei 10.520/2002, julgando IMPROCEDENTES as RAZÕES RECURSAIS da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e, ratifico a decisão da Sra. Pregoeira e de sua equipe de apoio, que manteve a HABILITAÇÃO da empresa ONE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI.

Tanhaçu - BA, 29 de maio de 2023.

Joao Francisco Santos **Prefeito**

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA. CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

